

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, nos termos do Parecer Técnico da Gerência de Projetos, do Parecer de Jurídico nº 180/2019 da GEJUR/EMAP, deu parcial provimento aos recursos apresentados pelas empresas JATOBETON ENGENHARIA LTDA e ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI apenas para declarar desclassificada a proposta de preços da empresa EDRO ENGENHARIA LTDA, por apresentar mão de obra para Montador em valores inferiores ao piso salarial da categoria, conforme convenção coletiva SINDUSCON-MA, em desacordo com o subitem 7.1, alínea “d.1” do Edital. Com o julgamento do recurso, a Concorrência nº 004/2018-EMAP passa a ter a seguinte classificação final: 1ª) ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 32.383.544,64; 2ª) SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 33.844.329,60; e 3ª) JATOBETON ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 34.317.664,08, sendo declarada vencedora da Concorrência nº 004/2018-EMAP a empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta de preços no valor de R\$ 32.383.544,64 (trinta e dois milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

São Luís – MA, 10 de abril de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP